

ATO Nº 21.983/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 645017/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 09 de novembro de 2017 do Ato nº 17.483/2017, publicado em 20/04/2017, que autorizou a cessão da servidora AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO, Professora de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 112107/7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9060c3aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar